
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 636/2012 de 24 de Maio de 2012

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 19 de abril de 2012, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de junho, 4 200.00€ (quatro mil e duzentos euros) ao Clube Naval Praia da Vitória, destinados à 1ª comparticipação para o apoio financeiro para a execução do Projeto “Futurmar 2012”, a sair pela dotação do Capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projeto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Ação E – Igualdade de Oportunidades para pessoas com deficiência, Classificação económica 04.07.01;

19 de abril de 2012. – A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.